



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER AO PLO Nº 109/2021

### PARECER JURÍDICO

#### - Projeto de Lei Ordinária nº 109/2021

**Assunto:** Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 52/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 109/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 109/2021, o qual autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a AACD — Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD — Associação de Reabilitação da Criança Deficiente, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, inciso I da Constituição Federal, e artigos 29, incisos XI e XIV, 34, inciso IV, e 56, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

Ibitinga, 18 de maio de 2021.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

Procurador Jurídico



